

CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL – CTPI

ATA da 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 10 e 11 de outubro de 2017	HORÁRIO: 14h00 às 18h00 (dia 10.10) 08h30 às 12h00 (dia 11.10)
LOCAL: Sede do Centro de Apoio ao CBH PPA, em Caicó-RN.	

PARTICIPANTES

Nº	Nome	Contato	Entidade
01	Mozart Marques Dantas Junior	(83) 98119-5916	SEIRHMACT / Membro da CTPI
02	Pedro Crisóstomo Alves Freire	(83) 98839-1864	AESA / Membro da CTPI
03	Nelson César Fernandes Santos	(84) 3209-9254	SEMARH-RN / Membro da CTPI
04	Isalúcia Barria Cavalcanti Maia	(84) 988183345	SEMARH-RN/ Membro da CTPI
05	Alexandre Douglas de Souza	(84) 997102720	PMAssú-RN/ Membro da CTPI
06	Everaldo Pinheiro do Egito	(83) 3218-1266	CAGEPA / Membro da CTPI
07	Hermano Oliveira Rolim	(83) 99655-3470	IFPB / Membro da CTPI
08	João Batista Alves	(83) 99961-1767	UFCG / Membro da CTPI

PAUTA

- Abertura;
- Cobrança pelo uso da água na Bacia Hidrográfica dos rios Piranhas-Açu;
- Informes;
- Encaminhamentos; e
- Encerramento.

ASSUNTOS TRATADOS

1 - Abertura.

No dia dez de outubro de dois mil e dezessete, com início às quatorze horas, reuniram-se na Sede do Centro de Apoio ao Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Piancó-Piranhas-Açu - CBH PPA os membros da Câmara Técnica de Planejamento Institucional – CTPI, acima relacionados, para participarem da 23ª Reunião Ordinária desta Câmara, sendo a abertura feita pelo Sr. Nelson César Fernandes Santos, Coordenador da CTPI, o qual, na ocasião, desejou boas-vindas aos participantes.

2 - Discussão sobre a metodologia da cobrança pelo uso da água na Bacia Hidrográfica dos rios Piranhas-Açu;

O Senhor Nelson César, presidente da CTPI, iniciou a reunião pelos informes gerais solicitando aos membros presentes que fizessem os seus comunicados e relatos sobre o que está acontecendo na bacia, ao que o Sr. Everaldo Egito trouxe a preocupação com o baixo nível de água do rio São Francisco (SF) e do Lago de Sobradinho e o desligamento da última turbina de geração de energia, o qual foi subsidiado por Isalúcia, Hermano e Pedro Crisóstomo. Nelson indagou sobre a geração de Sobradinho e falou sobre a redução da vazão de 560 para 500 m³/s no rio SF e o secretário Hermano Rolim acrescentou que a turbina foi desligada justamente por conta da redução na defluência do Lago de Sobradinho, à semelhança do que ocorreu com Curema. O Sr. Everaldo indagou sobre a defluência atual de Curema, ao que foi informado por Nelson que a defluência é de 2 m³/s, tendo Hermano Rolim detalhado que 1,5 m³/s é do açude Curema e 0,58 m³/s do reservatório Mãe D'água, totalizando 2,08 m³/s. O representante da AESA-PB o Sr. Pedro Crisóstomo adiantou a informação do Sr. Porfírio sobre a decisão da ANA em fechar a válvula de Mãe D'água e aumentar, proporcionalmente, a defluência de Curema. Ao passo que o Sr. Hermano declarou ser mais racional esta decisão por permitir diminuir o desperdício e os desvios, o qual foi

corroborado pelo Sr. Pedro, conforme se reduz o trecho perenizado de 6 km do rio Aguiar, reduz-se os desvios e as perdas e que a fiscalização só não é mais eficaz por falta de pessoal, visto que o agente de fiscalização da AESA, o Sr. Damião atua sozinho, sem apoio dos órgãos competentes, pois a AESA não possui corpo de pessoal próprio. Hermano sugeriu que a AESA celebrasse uma parceria com a polícia militar, polícia florestal, o IBAMA ou SUDEMA, ao que o Sr. Pedro concordou que deveria haver a parceria com o batalhão ambiental, que atua nas questões ambientais e que auxilia a AESA nas ações de fiscalização, mas que não há o convenio formal, e que não sabe por qual motivo não se faz esta parceria, que deveria haver pelo menos dois policiais ambientais em cada uma das quatro gerências regionais, mas que o Sr. João Azevedo retrucou não haver a necessidade de convênio, visto que nunca foi negado o apoio do batalhão ambiental sempre que requisitado. O Sr. Hermano Rolim ressaltou que o convênio daria segurança institucional e que permitiria maior agilidade nas ações e suporte decisivo aos fiscais da AESA e que os reiterados desvios de água, ao longo do rio Piranhas, forçaram o aumento da defluência dos reservatórios Curema e Mãe D'água, quando os 1,5 m³/s seriam mais que suficientes para atender a demanda da captação em São Bento. O Sr. Pedro Crisóstomo lembrou que, com uma defluência de 1,9 m³/s já foi possível atender Jardim de Piranhas-RN, portanto São Bento poderia ser perfeitamente atendido com os 1,5 m³/s. O Sr. Hermano Rolim salientou que isso resultaria em uma economia de água tremenda, e que poderia garantir a segurança hídrica da região, tendo em foco a situação crítica dos demais reservatórios do Alto Sertão Paraibano, dentre eles São Gonçalo e Engenheiro Avidos. O Sr. Nelson César assegurou que o problema maior não está em Curema-Mãe D'água ou em Açú, mas na ANA, que não está atuando, que o Piranhas-Açú é federal e que cabe a ANA executar a fiscalização, entretanto ela não tem condições de colocar fiscais 24 horas na calha do rio. O Sr. Pedro Crisóstomo disse que no momento a ANA está centrando esforços no rio SF, que passa por racionamento, que o Sr. Rodrigo Flecha lhe informou ser esta a maior dor de cabeça da ANA, que o pessoal de fiscalização da ANA está na calha do SF para garantir a suspensão das irrigações dois dias por semana. O Sr. Nelson César lembrou que o pessoal do escritório técnico, contratado pela ANA, não pode fazer fiscalização, mas que deveria haver um escritório da ANA para fiscalizar o Piranhas-Açú no rio Grande do Norte e Paraíba. Que não existe delegação de fiscalização por parte da ANA. O Sr. Pedro provocou o Sr. Nelson César a se pronunciar a respeito da atuação da ANA no Ceará, o qual ressaltou que a COGERH é quem manda no Ceará e que a ANA delegou todas as outorgas ao Ceará, mas que todas as águas caem em rios estaduais, diferentemente do que acontece aqui na PB e RN. O Sr. Wellington informou que haveria uma reunião, no dia 11/10/2017 convocada pelo IGARN, como resultado de uma reunião no dia 14 de setembro, no auditório da DIRECT em Assú, sobre a limpeza do rio Açú, no trecho entre a cidade de Pendência até a Ponte na cidade de Assú, que o IGARN e as prefeituras fizeram um acordo com a procuradoria do tribunal de contas do RN para que não houvesse questionamento sobre a contratação de máquinas (750 horas) para atuarem na calha de um rio federal, ficando cada prefeitura responsável por um determinado trecho de rio, com o objetivo de resolver a questão da falta de água nos vários municípios que captam água neste trecho de rio perenizado pelo Armando Ribeiro Gonçalves. O Sr. Pedro sugeriu que fosse convocada uma reunião extraordinária do Comitê para discutir a minuta de usos insignificantes de água na bacia, tendo em vista a possibilidade de renovação de grande parte dos integrantes, e que seria importante os componentes atuais, tanto do Comitê, como da CTPI, deixarem esta contribuição já consolidada. Entretanto, foi informado que o número máximo de reuniões extraordinárias já havia sido alcançado, de acordo com o regulamento. O Sr. Hermano Rolim sugeriu que esta reunião poderia acontecer antecedendo a reunião de posse dos novos membros, durante a plenária do Comitê, entretanto o Sr. Nelson disse não ver problemas a aprovação da minuta de deliberação sobre usos insignificantes nesta gestão. Nelson falou sobre as mudanças na Lei 4.933, que a ANA está encampando as alterações na lei, as alterações em alguns artigos, na própria Lei que regulamenta a própria ANA, que estes trabalhos já estão bastante avançados, que será discutida a última versão no Congresso da ABRH em Florianópolis, e que esta versão que irá sair do



Congresso irá ser apresentada no Fórum mundial das águas e daí o projeto de Lei será encaminhado para a Casa Civil para ser regulamentado. Que de acordo com esta nova proposta será a ANA que decretará a situação de escassez hídrica e que, a partir daí, Estados e Municípios deverão se reunir com a ANA para delinear as ações de enfrentamento da restrição hídrica. Que a ANA pretende criar a Universidade da Água, bem como cursos de mestrado e doutorado. Finalizados os informes foram iniciados os trabalhos sobre a cobrança pelo uso da água na área de atuação do Comitê de Bacia do Piancó-Piranhas-Açú. O Sr. Nelson apresentou uma resolução do CNRH, uma minuta do RN para a implementação da cobrança no Estado, as fórmulas e simulações de usuários, visto que o importante é saber qual o valor será cobrado de cada usuário, para se ter um parâmetro sobre se é viável ou não a cobrança e se é possível ao usuário efetuar o pagamento de acordo com a atividade que exerce. O Sr. Everaldo Egito levantou a questão do enquadramento dos rios e reservatórios, visto que na Paraíba todos tem a mesma classificação, mas que o enquadramento, ou seja, a classe de águas, é um fator importante a ser considerado na cobrança pelo uso e no lançamento de efluentes. Foi realizada a leitura e a discussão da resolução do CNRH sobre cobrança pelo uso da água, a qual serve como balizadora para União, Estados e Municípios que queiram estabelecer a cobrança pelo uso da água bruta. A Sra. Isalúcia sugeriu que a cobrança poderia ser compensada por prestação de serviços ambientais, que pudessem resultar em maior oferta e melhoria da qualidade da água. Tratou-se sobre a compensação por serviços ambientais, as práticas obrigatórias de preservação e conservação da água e do solo, das diversas legislações ambientais e a observação dos instrumentos de gestão dos recursos hídricos, concordando-se sobre a necessidade de compensação para os agricultores e irrigantes que adotarem práticas conservacionistas, que resultem no aumento da disponibilidade e da qualidade da água superficial e subterrânea, seja através do uso de um fator no cálculo do custo do m³, seja através de pagamento direto por estes serviços. O Sr. Nelson César propôs que não deveria ser criada uma agência de águas na bacia, por entender que seja a agência mais um órgão público, mas que deve ser a ANA, a AESA e o IGARN a emitir os boletos e fazer a aplicação dos recursos, por considera-los mais eficientes. A Sra. Isalúcia sugeriu que deveria haver uma conta única para o depósito dos valores arrecadados, enquanto o Sr. Pedro acha mais oportunas contas separadas para ANA, AESA e IGARN revertendo os recursos por área de atuação de cada uma destas instituições, no que foi apoiado pelo Sr. Nelson, entretanto, o Sr. Pedro Crisóstomo ponderou que, somente após o estabelecimento da cobrança e desde que aprovado pelo comitê. O Sr. Hermano Rolim contrapôs o Sr. Nelson por supor que estas instituições seriam mais eficazes no uso dos recursos oriundos da cobrança, sem apresentar dados que deem fundamento a esta suposição e, ainda, que após o estabelecimento da cobrança o CBH PPA deixa de receber recursos da ANA para o seu funcionamento. O Sr. Nelson César tomou como exemplo de uso ineficiente dos valores oriundos da cobrança a Agência Peixe Vivo do rio SF, que está com muito dinheiro em caixa, os salários da diretoria "lá em cima", mas não aplica os recursos em benefício da bacia. O Sr. João Batista sugeriu que terminássemos de ler a resolução do CNRH, para depois efetuar o debate, ressaltando que as agências de bacia, muitas vezes, acabam por ser mais importantes que o próprio Comitê na gestão de água. O Sr. Hermano Rolim levantou a questão de como se daria a cobrança pela água gerada na bacia do CBH PPA e a água do PISF, que tem um custo de disponibilidade e de uso, e se a cobrança por esta água não implicaria em uma bitributação, tendo em vista que já se pagou para ela chegar até a nossa bacia. Como seria cobrado o seu uso pelo comitê? Seria cobrada à parte? O Sr. Nelson entende que deve haver uma cobrança separada, para que o usuário saiba pelo o que está pagando. Disse que a cobrança pela água do PISF é uma coisa à parte. Que a cobrança pelo uso da água na bacia do PPA fica nela. A do PISF é um serviço a ser pago pelos usuários, que são coisas diferentes. A Sra. Isalúcia entende que são coisas separadas, que todos irão pagar pelas águas do PISF mesmo que não sejam diretamente beneficiados por ela, é uma questão de Estado. O Sr. Nelson César disse que o valor a ser cobrado pelas águas do PISF será altíssimo, bem diferente deste que estamos discutindo. O Sr. Pedro entende que deve haver também diferenciação entre a água superficial e subterrânea. Não se chegando a



uma conclusão definitiva sobre esta questão. Pode-se deduzir, a partir da leitura da Resolução do CNRH, que a decisão sobre a cobrança e os seus respectivos valores devem partir do Comitê, que na sequência encaminha a proposta aos CERH e posteriormente ao CNRH para homologação. Ficando evidente que a classe e a disponibilidade da água são fatores determinantes para o estabelecimento dos valores e que devem ser considerados três pontos fundamentais, a captação, a transposição e o lançamento de efluentes e, que serão cobrados todos os usos sujeitos a outorga. O Sr. Pedro Crisóstomo entende que a cobrança deve ser feita por microbacias e que os recursos arrecadados nestes locais é ali que deverão ser aplicados. Por outro lado, o Sr. Nelson entende que os recursos devem ser utilizados na bacia, independentemente de onde tenham sido gerados. O Sr. Hermano Rolim chamou a atenção para o fato que haverá maior arrecadação onde houver maior volume de água disponível, no caso o baixo Açú. Após a apreciação da resolução do CNRH passou-se a leitura, estudo e considerações sobre as resoluções dos Comitês dos rios Doce e São Francisco, detendo-se sobre as equações e parâmetros utilizados no cálculo do valor a ser cobrado para cada situação de uso, concluindo-se que a resolução sobre a cobrança do rio São Francisco é mais complexa e detalhada, o que se justifica por conta da complexidade dos usos múltiplos deste manancial, tendo sido um consenso tomar por base estas duas resoluções e os seus respectivos mecanismos e valores, como referencial para a possível cobrança pelo uso da água bruta na área de atuação do Comitê da bacia do rio Piancó-Piranhas-Açú - CBH PPA.

3 – Encaminhamentos.

Será elaborada uma minuta de resolução para a cobrança da água no âmbito do CBH PPA a partir das resoluções do rio Doce e SF, principalmente esta última, tendo como referencial a resolução do CNRH, ficando o Sr. João Batista encarregado de elaborá-la e enviar para cada um dos membros da CTPI, de modo que possam apreciá-la e fazer as contribuições no sentido de aprimorar o texto. Posteriormente, será convocada uma outra reunião da CTPI para detalhar a minuta e fazer simulações com os valores sugeridos, de modo a fazer os ajustes necessários. Concordou-se também, sobre a necessidade de uma reunião extraordinária do CBH PPA para a apresentação e votação da minuta de resolução sobre usos insignificantes na bacia do Pinhas-Açú, provavelmente em São Bento-PB.

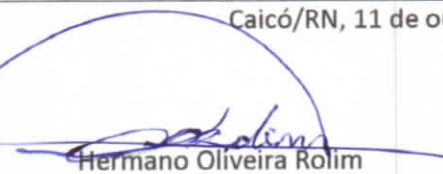
8 – Encerramento

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, que após ser lida e aprovada pelos presentes, será assinada por mim, Hermano Oliveira Rolim, Relator da CTPI, e pelo Sr. Nelson César Fernandes Santos, Coordenador da CTPI.

Caicó/RN, 11 de outubro de 2017.



Nelson César Fernandes Santos
Coordenador da CTPI



Hermano Oliveira Rolim
Relator da CTPI